

Resolução 266/CONSEA, de 13 de dezembro de 2011.

Adaptação do Calendário Acadêmico para o segundo semestre de 2011/2.

A Presidente do Conselho Superior de Acadêmico (CONSEA), da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso de suas atribuições e considerando:

* Memorando 434 de 06/12/2011 – PROGRAD;
* Deliberação na 56ª sessão do Plenário do Conselho Superior Acadêmico, 09 de dezembro de 2010,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Aprovar a adaptação do Calendário Acadêmico para o 2º semestre do ano letivo de 2011/2, com inicio 25. 07.2011 e término em 24.03.2012.

**Parágrafo único**. Os cursos que não participaram da greve poderão desenvolver atividade no início de 2012 tais como oferta de disciplinas especiais, cursos especiais, cursos de extensão, cursos sequenciais e atividade de pesquisa.

**Art. 2º** - Tornar válidas as aulas ministradas no período de 14/09/2011 a 04/12/2011 nos cursos que não entraram em greve.

**Art. 3º** - Os discentes que tiverem sido reprovados por faltas aplicadas no período de 14/09/2011 a 02/12/2011 e recorrerem aos departamentos deverão ser atendidos por docente que complemente as aulas do período, aplicando as avaliações pertinentes, inclusive como acompanhamento especial, registrando o resultado ao final.

**Art. 4º** – Fica facultado aos Departamentos acadêmicos juntamente com os Conselhos de Núcleos e/ou de Campi da UNIR, sem prejuízo do cumprimento dos 100 (cem) dias letivos, a administração das atividades acadêmicas, obedecendo ao Calendário Acadêmico.

**Art. 5º** - Fica facultado aos Conselhos de Campi/Núcleos adaptarem o calendário para os cursos diferenciados.

**Art. 6º** - Ficam validadas as atividades inerentes aos estágios curriculares realizados no período de 14/09/2011 a 04/12/2011.

**Art. 7º** - Esta Resolução entrará em vigor a partir desta data. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Professora Doutora Maria Cristina Victorino de França

Vice-Presidente no exercício da Presidência